



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

PORTARIA 17/2024

Dispõe sobre mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º do Regimento Interno desta Casa, que estabelece a possibilidade da Câmara Municipal, por motivo justo, reunir-se temporariamente em qualquer outro local do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, como Sede temporária da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, o Centro de Convivência “José Resende Filho”, situado na Avenida Rio de Janeiro, s/n, especificamente, para realização da Solenidade de Posse dos eleitos para a Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2024, às 10 horas.

Parágrafo Único. Findando a Solenidade de Posse, a Câmara Municipal, retornará automaticamente para sua respectiva sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 27 de dezembro de 2024.

Altair Elias
Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG
CNPJ/MF nº 04.465.727/0001-03

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

27 / 12 / 2024

Cidnei Almeida Neto

CAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG